



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Quarta-feira, 22 de abril de 2026

Ano XII • Nº 2.278 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	03
GUARAI PREV	03

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº 5.084/2026 DE 18 MARÇO DE 2026

“DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO FUNCIONAL DA SERVIDORA DINALVA SOUSA MARTINS RODRIGUES”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o encaminhamento para readaptação funcional da servidora;

CONSIDERANDO o resultado da avaliação médica pericial constante em prontuário;

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar a servidora DINALVA SOUSA MARTINS RODRIGUES, ocupante do cargo efetivo de Merendeira, para exercer a função de Auxiliar Administrativo, em unidade escolar da rede municipal de ensino.

Art. 2º A readaptação ocorre após análise de perícia médica, considerando as restrições apontadas no laudo apresentado.

Art. 3º A servidora deverá exercer suas atividades compatíveis com suas condições de saúde.



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guarai

MARIVÂNIA FERNANDES SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA MARTINS
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

Art. 4º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de março do ano de 2026.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 6.011/2026 DE 22 ABRIL DE 2026

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO FUNCIONAL E GRATIFICAÇÃO DE SERVIDOR.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a sentença proferida pelo Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Guarai/TO, nos autos do processo nº 0002685-35.2023.8.27.2721, que julgou procedente o pedido do servidor, determinando seu enquadramento Padrão V.

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Servidor, ELSON DE ARAÚJO LEAL, assistente administrativo, matrícula nº254 enquadrado no Padrão V com efeito retroativo à 29/09/2022 e Gratificação por Escolaridade de 15% (quinze por cento) sobre o salário base, com efeito retroativo à 17/05/2023 em cumprimento à sentença judicial.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de 2026.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 6.012/2026 DE 22 ABRIL DE 2026

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO PROVISÓRIA DO AUXÍLIO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA À SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai;



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

CONSIDERANDO o disposto no art. 40, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, que trata do regime previdenciário dos servidores públicos;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de avaliação médica oficial, por meio de junta médica, para a concessão do benefício de auxílio por incapacidade temporária;

CONSIDERANDO a ausência temporária de junta médica oficial, em razão de a Administração Pública estar em processo de contratação de empresa ou profissional habilitado para a realização de perícias;

CONSIDERANDO o princípio da continuidade do serviço público e o direito fundamental do servidor à assistência financeira em caso de incapacidade laboral temporária;

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado pelo servidor que indica a incapacidade temporária para o exercício de suas funções;

CONSIDERANDO a necessidade de resguardar os direitos do servidor e de prevenir prejuízos ao mesmo enquanto não for realizada a avaliação pela junta médica oficial;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora, **ELIANA NEVES MOURÃO, Médica, matrícula funcional nº 1825, a partir do dia 02/03/2026.**

Art. 2º O benefício ora concedido terá caráter provisório, sujeito à reavaliação pela junta médica oficial.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de 2026.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 2.284/2026 DE 22 DE ABRIL DE 2026

DISPÕE SOBRE A DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIDEOMONITORAMENTO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GUARAI/TO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 1179/2026 e a Dispensa de Licitação nº 021/2026;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de videomonitoramento 24 horas, com fornecimento de kit contendo 08 (oito) câmeras Full HD e gravador digital;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Controladoria Geral do Município;

CONSIDERANDO que foram observados os princípios da legalidade, economicidade e interesse público;

DECRETA:

Art. 1º Fica dispensada a realização de procedimento licitatório, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de videomonitoramento 24 horas.

Art. 2º Fica autorizada a contratação da empresa GEOVANNE EULALIO DA COSTA, inscrita no CNPJ nº 12.046.468/0001-04, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Art. 3º A contratação deverá observar todas as disposições constantes na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente quanto à formalização, execução e fiscalização do contrato.

Art. 4º O extrato da contratação deverá ser publicado no Diário Oficial do Município e disponibilizado no sítio eletrônico oficial.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de 2026.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N.º 040/2026

Processo: 839/2026

Pregão Eletrônico: 016/2026

Órgão: Prefeitura Municipal de Guaraí - TO.

Locador: MEGASOFT INFORMATICA LTDA, CNPJ/MF sob nº 37.615.788/0003-12

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação e locação de software, que atendam legislações específicas nos módulos de protocolo, orçamento, planejamento, fisco, frota, almoxarifado, recursos humanos, contabilidade, tesouraria, compras, licitações, portal da transparência e etc, com armazenamento na nuvem conforme especificações técnicas descritas no termo de referência

Signatários: Maria de Fátima Coelho Nunes
André Graciano Costa

Data de Assinatura: 16/04/2026

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTD	UNID	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL 12 MESES
01	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação e locação de software, que atendam legislações específicas nos módulos de protocolo, orçamento, planejamento, fisco, frota, almoxarifado, recursos humanos, contabilidade, tesouraria, compras, licitações, portal da transparência e etc, com armazenamento na nuvem conforme especificações técnicas descritas no termo de referência.	MEGASOFT	12	MESES	17.000,00	204.000,00

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N.º 042/2026

Processo: 91/2026

Pregão Eletrônico: 003/2026

Órgão: Prefeitura Municipal de Guaraí-TO

Contratada: VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, CNPJ/MF sob o nº 03.817.702/0001-50

Objeto: O presente instrumento tem como objeto a prestação de serviços de gerenciamento e controle de aquisições, por meio de tecnologia de cartão magnético ou sistema equivalente sem uso de cartão, com administração em regime de autogestão, operando por sistema informatizado via web, de propriedade da contratada, utilizando rede de estabelecimentos por ela credenciados, destinado a aquisição de peças e componentes para equipamentos de trabalho e equipamento agrícolas, descritos e especificados no anexo I do Edital do **Pregão Eletrônico nº 003/2026**, conforme necessidade da CONTRATANTE durante a vigência.

Signatários: Maria de Fátima Coelho Nunes

Dário da Costa Barbosa Júnior

Data de Assinatura: 22/04/2026

AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS



ITEM	DESCRIPTIVO/ITEM/OBJETO	MARCA	VALOR TOTAL 12 MESES	TAXA DE ADMIN. DESCONTO	VALOR TOTAL COM A ATAXA DE ADMINISTRAÇÃO
01	Contratação de empresa de serviços de gerenciamento e controle de aquisições, por meio de tecnologia de cartão magnético ou sistema equivalente sem uso do cartão, com administração em regime de autogestão, operado por sistema informatizado via web, de propriedade das contratadas, utilizando rede de estabelecimentos credenciados, destinados a aquisição de peças e componentes para equipamentos de trabalho e equipamentos agrícolas, conforme termo de referência.	PRÓPRIA	285.600,00	-38,20%	176.500,80
VALOR ESTIMADO					285.600,00
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO/DESCONTO SOBRE O Valor estimado: -38,20					109.099,20
Valor total					176.500,80

Maria de Fátima Coelho Nunes,
Prefeita Municipal de Guaraí
CONTRATANTE

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DO TERMO DE PARCERIA Nº 01/2026**

A **Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos**, representado pelo Pedro Nazareno Brito e a **BRK Ambiental**, representado pela Sra. Cleomara de B. Sousa, firmam o presente Termo de Parceria que tem como objeto a "realização de ações ambientais com foco na conservação e preservação do meio ambiente no município de Guaraí". O termo terá vigência até 31 de dezembro de 2026, contados a partir da data de sua assinatura. O presente documento foi assinado em 16/03/2026, no município de Guaraí - TO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 041/2026

Processo: 779/2026

Pregão Eletrônico: 012/2026

Órgão: Fundo municipal de Saúde de Guaraí-TO

Locador: L DE SOUZA OLIVEIRA LTDA, CNPJ/MF sob nº 12.664.806/0001-63

Objeto: Contratação de empresa especializada em transporte sanitário de pacientes para tratamento de saúde fora do domicílio de Guaraí-TO, sob demanda, com fornecimento de veículo, motorista, combustível, manutenção e demais despesas necessárias, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde, descritos e especificados no anexo I do edital do pregão eletrônico nº 012/2026, conforme necessidade de contratante durante a vigência.

Signatários: Wellington de Souza Silva
Laurenilson de Souza Oliveira

Data de Assinatura: 16/04/2026

ITEM	QTD	UND	DESCRIPTIVO	MODELO	MARCA/FABRICANTE	VOLR UNIT	VALOR TOTAL
01	85.000	km	Locação de veículo tipo Micro-ônibus ou Van com capacidade mínima de 25 passageiros, por km (quilômetros) rodado. Preferencialmente veículo novo ou seminovo, em ótimo estado de conservação adaptado para pessoas com mobilidade reduzida, equipado com mobilidade com ar condicionado e todos os acessórios obrigatórios pelo CONTRAN, incluindo motorista, assistência 24 horas, manutenção preventiva e corretiva, combustível, seguro, despesas trabalhistas e quaisquer outras advindas da prestação de serviços pela contratada, para execução dos serviços em estradas pavimentadas.	MARCOPOLO	VOLARE V8L ON	6,80	578.000,00
TOTAL GERAL							578.000,00

Wellington de Souza Silva
Secretário Municipal de Saúde

ERRATA

Trata-se da publicação, referente ao EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2026 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE 25 DE MARÇO 2026, conforme abaixo.

LOCALIZAÇÃO		ONDE SE LÊ	LÊIA-SE
NO DIÁRIO	NO EXTRATO		
	Nº DATA FOLHA		
25/03/2026	Nº 02	Signatários:	MARIA ELIZABETH MENEZES DR. JOSÉ ABOL CORRÊA

**EXTRATO DO 1.º TERMO ADITIVO
DO CONTRATO N.º 002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N 941/2025**

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ – TO
Contratada: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (CNPJ nº 07.797.967/0001-95)

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema online "Banco de Preço".

Valor Global: R\$ 23.920,00 [vinte e três mil e novecentos e vinte reais]

Valor mensal: parcela única

Data de Assinatura: 22/04/2026

Vigência: 24/04/2026 à 24/04/2027.

WELLINGTON DE SOUSA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Educação de Guaraí
Portaria n 3.384/2025

**EXTRATO DO 1.º TERMO ADITIVO
DO CONTRATO N.º 04/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N 1263/2025**

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde de Guaraí – TO
Contratada: COLÉGIO COMERCIAL IMPACTO LTDA-ME (CNPJ: 02.196.392/0001-31)

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PROPRIETÁRIO DE IMÓVEL APTO A LOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE AULAS DE HIDROGINASTICA DESENVOLVIDAS PELA ACADEMIA DA SAÚDE DO MUNICIPIO, por 02 (duas) vezes na semana, FORNECIDA PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ.

Valor Global: R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil, quatrocentos reais)

Valor mensal: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)

Data de Assinatura: 22/04/2026

Vigência: 01/05/2026 à 01/05/2027.

WELLINGTON DE SOUSA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Educação de Guaraí
Portaria n 3.384/2025

GUARAÍ PREV

**EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 003/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026**

OBJETO: Aquisição e instalação de cortinas e persianas para nova sede e anexo I do Guaraí Prev.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARAÍ-TO, denominado RPPS, inscrito no CNPJ sob o nº 26.195.928/0001-62, Pessoa Jurídica de Direito Público, localizado na Avenida Brasil, 1563, Centro, CEP 77.7000-000, Guaraí TO.
CONTRATADO: ANA NASCIMENTO LIMA, nome fantasia, ANA DECORAÇÕES, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 38.091.811/0001-18, estabelecida na Avenida Santos Dumont, 1222, Centro, CEP 77.700-000.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FICHA:.....: 000563



ÓRGÃO.....: 000006 - FUNDO MUN PREV SOCIAL
SERVIDORES GUARÁI

UNIDADE.....: 000024 - FUNDO MUN PREV SOC. SERV.
- GUARAI-REV

FUNÇÃO.....: 000009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL

SUB-FUNÇÃO.....: 000272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME
ESTATUTÁRIO

PROGRAMA.....: 000024 - PREVIDÊNCIA SOCIAL -
GUARAI-REV

PROJETO/ATIVIDADE.: 1.104 – Man Serviços Administrativos -
GUARAI-REV

ELEMENTO.....: 4.4.90.52 – EQUIP. E MATERIAL
PERMANENTE

SUBLEMENTO.....: 42 – MOBILIÁRIO EM GERAL

FUNTE DE RECURSO.: 1.802.0000.000000 – Taxa de Administração
Valor Global: R\$ 38.430,00 (trinta e oito mil quatrocentos e trinta reais),

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13 de julho de 2026.

SIGNATÁRIOS:

MARIA APARECIDA DOS SANTOS SOBRINHO, Presidente do
Guaraíprev, residente nesta Cidade de Guaraí TO.

Ana Nascimento Lima, brasileira, empresária, inscrita no CPF sob o nº
463.926.101-20 e RG nº 1.476.607, residente na cidade de Guaraí TO.

Guaraí TO, 13 de abril de 2026.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS SOBRINHO,
Presidente do Guaraíprev – Guaraí TO

PORTARIA Nº 031/2026, DE 22 DE ABRIL DE 2026

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE AO SERVIDOR
VANDERLITO ALVES VILANOVA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARÁI/TO (GUARAI-REV), no
uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na legislação
pertinente, especialmente artigo 96, VIII, “a”, da Lei nº 006/2000 c/c artigo
36, III, “e” da Lei nº 255/2010, ambas do Município de Guaraí,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor efetivo **Vanderlito Alves Vilanova**,
licença paternidade pelo período de 08 (oito) dias, com início em 13 de
abril de 2026, em razão do nascimento de seu filho, **José Fernando
Alves Vilanova**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a 13 de abril de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARÁI, Estado do
Tocantins, aos vinte e dois (22) dias do mês de abril de dois mil e vinte
e seis.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS SOBRINHO
PRESIDENTE – GUARAI-REV
DECRETO Nº 2.027/2024

